

PORTARIA N.º 0332/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 13363.

RESOLVE:

Matrícula 1073, férias, referente ao exercício 2024/2025, com gozo de férias no período de 04.04.2025 a 04.05.2025, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.04.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

